



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

sexta-feira, 4 de outubro de 2019

Ano III - Edição nº 00602 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- CARTA-CONVITE nº 007/2019 - EXTRATO DO CONTRATO
- DECRETO Nº 097/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 - DESIGNA GESTORA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- Extrato de Contrato de Credenciamento nº 009CRED-IN-01/2019
- Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 013DI/2018
Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 02 ao Contrato nº 005DI/2018
Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 02 ao Contrato nº 007DI/2018
Extrato de Termo Aditivo de Prazo nº 02 ao Contrato nº 006DI/2018

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

CARTA-CONVITE nº 007/2019
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 007CC/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço de terraplanagem em terreno destinado a construção de escola do FNDE. **Contratante:** Município de Morro do Chapéu. **Contratado:** Andrea de Oliveira Lima - Eireli. **Valor Global:** R\$ 99.500,00. **Data:** 11/09/2019. **Vigência:** 02 meses. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO N° 097/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

“DESIGNA GESTORA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 94, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - A contas correntes de titularidade do Município de Morro do Chapéu, CNPJ nº. 17.929.903/0001-54, existentes e as que porventura venham a ser abertas em qualquer Instituição Financeira para esta finalidade, serão administradas e geridas pelo Prefeito Municipal conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação – Taíse Barreto dos Santos Reis, inscrita no CPF sob nº 032.579.415.-44.

Parágrafo Único – As contas a seguir relacionadas, vinculadas ao CNPJ do Município nº 13.717.517/001-48, passarão a ser vinculadas ao CNPJ nº. 17.929.903/0001-54 e serão movimentadas e geridas pela servidora indicada no *caput* deste artigo.

BANCO DO BRASIL (AG 1099-5)

10568-6	20622-9	23019-7
11446-4	20742-X	23120-7
11792-7	20799-3	23188-6
11795-1	20822-1	23195-9
13198-9	20843-4	23403-6
15511-X	20874-4	5207-8
15726-0	20887-6	5706-1
17679-6	21146-X	58021-X
17680-X	21176-1	9320-3
18094-7	21340-3	9635-0
19370-4	22.699-8	
20215-0	22861-3	

Art. 2º. Para fins do presente Decreto, entende-se como administração e gerência de recursos financeiros os poderes abaixo elencados:

- Emitir cheques;

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobranças;
- IV. Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- V. Receber, passar recebido e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos e extratos;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar cheques;
- XI. Requisitar cartão eletrônico;
- XII. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XIII. Sustar/ordenar cheques;
- XIV. Cancelar cheques;
- XV. Baixar cheques;
- XVI. Efetuar resgate/aplicação financeira;
- XVII. Efetuar saques em conta corrente;
- XVIII. Efetuar saques em conta poupança;
- XIX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XX. Autorizar e efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- XXI. Autorizar e efetuar transferência por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico - se for o caso);
- XXII. Assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- XXIII. Assinar contrato de abertura de crédito;
- XXIV. Assinar instrumento de crédito;
- XXV. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º. Os poderes de que tratam o artigo 1º deste Decreto poderão, a critério do Chefe do Executivo e Secretaria Municipal, ser delegados a terceiros, mediante ato próprio e comunicação expressa à Instituição Bancária.

§ 1º. As assinaturas eletrônicas tratadas no Art. 1º deste Decreto dar-se-ão sempre em forma conjunta e em número de dois.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 009CRED-IN-01/2019

O Município de Morro do Chapéu/BA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Contrato de Prestação de Serviços decorrente do credenciamento supra, cujo objeto versa sobre a Prestação de Serviços Médicos Especializados, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

Contrato nº	Credenciante	Credenciado	Serviço Credenciado	Valor Mensal	Data da Assinatura	Vigência
009CRED-IN-01/2019	MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU	AME – ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE EIRELI	Prestação de Serviços Médicos Especializados	R\$ 18.810,00	03/10/2019	03/10/2020

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013DI/2018

Termo Aditivo de Prazo nº 01. Contrato nº 013DI/2018. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratado: IVANILTON DIAS DA ROCHA. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 12 meses, com inicio em 17/09/2019 e término em 17/09/2020. Data da assinatura: 16/09/2019. Leonardo Rebuças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005DI/2018

Termo Aditivo de Prazo nº 02. Contrato nº 005DI/2018. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: Neide Lopes Batista. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 09 meses, com início em 02/10/2019 e término em 02/07/2020. Data da assinatura: 01/10/2019. Leonardo Rebuças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007DI/2018

Termo Aditivo de Prazo nº 02. Contrato nº 007DI/2018. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratado: Lourinaldo Fernandes Gorgel. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 09 meses, com início em 02/10/2019 e término em 02/07/2020. Data da assinatura: 01/10/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006DI/2018

Termo Aditivo de Prazo nº 02. Contrato nº 006DI/2018. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratado: Raimundo Correia Lima. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 09 meses, com início em 02/10/2019 e término em 02/07/2020. Data da assinatura: 01/10/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito Municipal.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba